

JFES instala totens de sinalização em braile

A Justiça Federal do Espírito Santo, dentro do projeto de acessibilidade dos prédios onde atua, instalou nesta semana totens de sinalização em braile (mapas táteis), para orientação de deficientes visuais.

Os mapas táteis - que indicam o trajeto que a pessoa deverá percorrer para chegar ao local de atendimento desejado - foram instalados no térreo e do segundo ao sétimo andar do prédio sede, em Vitória, e também nas Subseções Judiciárias do interior.

Prédio atende aos padrões de acessibilidade

O prédio que abriga a sede da Justiça Federal, em Vitória, inaugurado em novembro de 2010, foi projetado dentro dos padrões de acessibilidade. De acordo com o diretor do Núcleo de Obras e Manutenção (NOM), Carlos Chaves Damásio, "o térreo do prédio foi projetado para que ficasse



no mesmo nível da calçada, sem necessidade de rampa para pessoas com problemas de locomoção. Além disso, o estacionamento dispõe de vagas para cadeirantes, com área de acesso sinalizada com zebra e espaço maior para manobra de seus usuários".

A preocupação com cadeirantes e outros portadores de necessidades especiais também é notada no sistema de controle de acesso ao prédio e no de detecção de metais. Nos dois sistemas há passagem alternativa, mais larga, para esses usuários.

Nos elevadores, a sinalização em braile e o avisador sonoro auxiliam os deficientes visuais. Há ainda sanitários adaptados em todos os pavimentos, balcões para atendimento sentado (foto) nas varas e juizados, e rampas internas com corrimão baixo, para facilitar a circulação dos cadeirantes pelo prédio.

Sinalização tátil

Entre janeiro e fevereiro deste ano, a Seção Judiciária passou a contar também com sinalização tátil para auxiliar os deficientes visuais. As faixas pretas de borracha coladas no piso são chamadas de piso tátil, havendo as do tipo alerta (que sinalizam algum obstáculo) e as do tipo direcional (que indicam o caminho a ser percorrido).



Em março, foram afixadas placas nas paredes, ao lado das portas que ficam no trajeto, com identificação do local em letras sobrepostas e celas braile.

O piso tátil, instalado nos andares de atendimento ao público, ou seja, no térreo e do 2º ao 7º pavimentos, conduz o deficiente visual até os balcões de atendimento e ao sanitário especial.



Os prédios das Subseções do interior também passaram a contar com a sinalização tátil, seguindo o mesmo critério: conduzir as pessoas com deficiência visual aos locais de atendimento.

São aproximadamente 567m de piso tátil no prédio sede e 270m nos prédios do interior (no total).

A medida atende ao Decreto nº 5296/2004, que regulamenta as Leis 10.048/200 e 10.098/2000.

A última estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade.

Toda a sinalização segue as recomendações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), através do disposto na NBR 9050/2004.

Novas recomendações

“Com a instalação dos totens, em termos da acessibilidade das edificações, não há mais nada a ser feito para atendimento à legislação em vigor”, informa a engenheira Débora Sardinha, supervisora da Seção de Projetos do Núcleo de Obras e Manutenção da JFES.

Débora ressalta, no entanto, que outras medidas devem vir por aí, para facilitar a vida do deficiente que vai à Justiça. “Existem recomendações recentes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para adequações, inclusive, de mobiliários”, destaca a servidora.

Emarf apresenta: “O exercício de direitos no mundo globalizado - a cooperação jurídica internacional e o cidadão”

Programa de Estudos Avançados

O Exercício de Direitos no Mundo Globalizado

A Cooperação Jurídica Internacional e o Cidadão



Programação

9h Abertura
Araldo José Alves Silveira - Coordenador-Geral de Cooperação Jurídica Internacional do DRCS/5N
Aurélio Viotti - Chefe da Divisão de Cooperação Jurídica Internacional - MRE
Theophilus Miguel - Juiz Federal

10h15 A Cooperação Jurídica como Instrumento para o Exercício de Direitos no Exterior
Araldo José Alves Silveira - Coordenador-Geral de Cooperação Jurídica Internacional do DRCS/5N

11h A Advocacia Pública e os Direitos do Cidadão na Seara Internacional
Natalia Camba Martins - Advogada da União - Departamento Internacional da PGLU/AGU

11h45 O Trâmite Diplomático das Questões Jurídicas Afetas ao Cidadão
Aurélio Viotti - Chefe da Divisão de Cooperação Jurídica Internacional do MRE

14h15 O Brasil e a Conferência da Haia de Direito Internacional Privado
Nádia de Araújo - Advogada e Professora da PLUC-RIO

15h Pensão Alimentícia no Exterior: Uma Realidade em Construção Permanente
Inez Lopes - Professora da UNB

15h45 As Convenções da Haia sobre Adoção e Sequestro
George Lima - Coordenador-Geral da NCAF/SDH

16h30 Intervalo

16h45 PAINEL - A Legalização de Documentos Estrangeiros e a Convenção da Apostila
Aurélio Viotti - Chefe da Divisão de Cooperação Jurídica Internacional do MRE
Fernando Crescenti Paiva - Chefe de Coordenação, SERPRO
Araldo José Alves Silveira - Coordenador-Geral de Cooperação Jurídica Internacional do DRCS/5N

18h30 Encerramento

Público-Alvo
Magistrados Federais, Promotores, Procuradores da República, Professores, Advogados, Operadores do Direito, Servidores do Poder Judiciário, Estudantes de Direito e demais interessados.

Inscrições Gratuitas na EMARF

- PARA MAGISTRADOS FEDERAIS DA 2ª REGIÃO Pelo módulo do CAE: www.trf2.gov.br/emarf
- PARA OS DEMAIS INTERESSADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO www.trf2.gov.br/emarf/corsosemarf.html

Local: Centro Cultural Justiça Federal
Av. Rio Branco, 241- Cinelândia - Rio de Janeiro - RJ

Horas de Estágio pela OAB/RJ

09 de Maio de 2014
das 9h às 18h30

Realização:

Credenciado na Parte Integrante do Apoio:



A Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (Emarf) promove, no dia 9 de maio, das 9 às 18 horas, a no Rio de Janeiro, o Programa de Estudos Avançados “O Exercício de Direitos no Mundo Globalizado - A Cooperação Jurídica Internacional e o Cidadão”, uma iniciativa da Comissão de Direito Internacional.

O evento é aberto ao público e haverá transmissão por videoconferência para a sede da Justiça Federal do Espírito Santo (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo, Vitória).

As inscrições para o público externo, servidores do TRF e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo são feitas online pelo site da Emarf no www.trf2.gov.br/emarf/corsosemarf.html

Já para os magistrados federais da 2ª Região, as inscrições devem ser efetuadas pelo módulo do CAE no www2.trf2.gov.br/cae/

Leilão da Justiça Federal arrecada R\$ 1,2 milhão, em Vitória

A Justiça Federal arrecadou, em leilão realizado nesta quinta-feira, 24, em Vitória, um valor total de R\$ 1.216.400,00.

Os bens levados ao leilão eram oriundos de processos que tramitam na 2ª Vara Federal Criminal e nas quatro varas federais de execução fiscal de Vitória.

As arrematações foram todas da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, que naquela data realizava a segunda praça do certame.

Foi vendido por R\$ 960 mil o direito de ocupação sobre um terreno de marinha de aproximadamente 750 metros quadrados na Ilha do Frade, avaliado em R\$ 1,6 milhão. A Vara também vendeu 15 boxes no edifício "Centro Comercial 4 Irmãos", na Praia do Suá, avaliadas em cerca de R\$ 340 mil, pelo valor de R\$ 255 mil. Outro bem arrematado foi uma motocicleta Honda/CG 125 Titan 02/03, pelo lance final de R\$ 1,4 mil. Ela estava avaliada em R\$ 2,8 mil.

De acordo com a 4ª VF-EF, houve disputa na arrematação do terreno e dos boxes.

Nova oportunidade

As demais varas participantes do leilão realizarão a segunda praça no dia 7 de maio, às 13 horas, no auditório da sede da Justiça Federal (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo, Vitória).

Também poderão ser feitos lances online de qualquer parte do país, pelo **www.leiloesjudiciais.com.br**.

Para mais informações, acesse o site acima ou ligue **0800-707-9272**.

Prorrogados prazos vencidos no dia 7 de abril

O presidente do TRF da 2ª Região, desembargador federal Sergio Schwaitzer, prorrogou, para o primeiro dia útil seguinte, nos termos da Resolução nº 1, de 03/02/2010, da Presidência daquela Corte, os prazos processuais vencidos no dia 07/04/2014, na Seção Judiciária do Espírito Santo, tendo em vista a indisponibilidade do sistema Apolo por período superior ao limite de seis horas.

Veja no **www.jfes.jus.br** a Portaria nº TRF2-PTP-2014/00159 de 14 de abril de 2014, que suspendeu os prazos.

Ministério Público do Estado do Espírito Santo já está habilitado a atuar em processo eletrônico no TRF2*

A Secretaria de Atividades Judiciárias do TRF2 informa que o Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPE assinou o Termo de Credenciamento com o Tribunal através de seu procurador, tornando-se habilitado a receber intimações e citações pela internet através do sistema Apolo. Com o referido termo firmado, a entidade em questão também está apta a peticionar de forma eletrônica.

A criação do processo digital no TRF2 permite a advogados, partes, procuradores e peritos, desde que estejam devidamente cadastrados, protocolizar petições intercorrentes, acessar as peças dos processos eletrônicos e receber notificações por e-mail sobre movimentações processuais. Ainda, os procuradores de entidades públicas cadastrados podem receber intimações pela internet.

Para esclarecer dúvidas, o TRF2 criou um portal no seu site com um manual para os usuários e com respostas para várias dúvidas que podem surgir. ***www.trf2.jus.br**

TRF2: desembargador federal Aluisio Mendes leva a julgamento os primeiros processos eletrônicos da 5ª turma especializada*

No último dia 19, o TRF2 deu um grande passo para atingir sua meta de tornar as atividades jurisdicionais da Corte cem por cento digitais. Desde aquela data, o Tribunal distribui e processa no formato eletrônico todos os autos originários das suas duas Seções Judiciárias que tenham sido iniciados já como autos virtuais. Até a data, o sistema permitia o recebimento dos recursos de apelação e remessa necessária (que ocorre nas hipóteses em que a lei exige novo julgamento de mérito pela instância superior) da primeira instância do Rio de Janeiro. E mais: em 1º de abril, foram levados a julgamento no Tribunal, pelo desembargador federal Aluisio Gonçalves de Castro Mendes, os cinco primeiros processos eletrônicos da 5ª Turma Especializada da Corte.

Não é sem motivo que o avanço na implantação do processo eletrônico está sendo comemorado pelo Tribunal. Esse novo serviço permite a advogados, procuradores e até a peritos praticar vários atos processuais pela internet, além de assegurar celeridade e simplificação de procedimentos para o Judiciário, que pode se traduzir por aumento da produtividade e redução dos custos operacionais.

A distribuição de autos virtuais no TRF2 começou em dezembro de 2013, a partir da definição de um cronograma de implantação do sistema por tipo de causa, começando pelas questões tributárias e passando pelas previdenciárias e de propriedade industrial. Mas já em janeiro deste ano, a programação foi antecipada. A previsão para a integração com a Justiça Federal capixaba era, inicialmente, para abril de 2014.

Para praticar atos nos processos eletrônicos, os advogados e entes públicos precisam estar cadastrados nas Seções Judiciárias ou no Tribunal. Desde o final do ano passado, vários órgãos já formalizaram convênios com o TRF2, para habilitar seus representantes a atuar nos autos virtuais. Caixa Econômica Federal, Advocacia Geral da União, Defensoria Pública da União, Banco Central, BNDES, Procuradoria Geral de Aracruz (ES), e Ministério Público Federal da 2ª Região estão entre as instituições que já podem receber citações, intimações e outras publicações do TRF2 pela internet, além de protocolizar petições, acessar peças juntadas aos autos e receber notificações por e-mail sobre movimentações processuais.

Agravos

Na verdade, as novidades referentes à virtualização das ações judiciais no TRF2 não se limitam aos processos originários da primeira instância. No dia 14 de março, o presidente do Tribunal, desembargador federal Sergio Schwaitzer, assinou a Resolução TRF2-RSP-2014/00006, que trata do processamento de agravo de instrumento eletrônico na segunda instância. O novo formato desse instrumento já está disponível para as partes e foi o primeiro tipo de processo eletrônico originado no próprio tribunal. Os agravos de instrumento são pedidos judiciais apresentados contra as chamadas decisões interlocutórias, ou seja, medidas como liminares concedidas no curso do processo, mas que não resolvem o mérito da causa.

Cadastro

O cadastramento dos advogados para atuação nos processos eletrônicos pode ser feito nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo ou no TRF2. Para buscar esclarecimentos sobre os procedimentos necessários, os interessados podem entrar em contato com a Corte através do e-mail **atendimento.saj@trf2.jus.br**.

***www.trf2.jus.br**

Desembargador federal do TRF2 figura na lista tríplice do STJ*

A vaga de ministro é decorrente da aposentadoria da ministra Eliana Calmon

O Pleno do Superior Tribunal de Justiça (STJ) definiu, no dia 9 de abril, os três nomes oriundos dos Tribunais Regionais Federais (TRFs) para compor a lista tríplice destinada ao preenchimento da vaga aberta com a aposentadoria da ministra Eliana Calmon, ocorrida no último mês de dezembro. Entre os nomes, o do desembargador federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF2, Messod Azulay Neto.

A lista é composta ainda pelos magistrados Reynaldo Soares da Fonseca, do TRF1, e Luiz Alberto Gurgel de Faria, do TRF5. A presidente Dilma Rousseff indicará um deles para ocupar o cargo de ministro do STJ, o qual será submetido à sabatina na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado e votado pelo plenário daquela casa legislativa.

De acordo com o STJ, ao todo, 14 desembargadores federais concorreram à vaga. Reynaldo Fonseca, Luiz Alberto Gurgel de Faria e Messod Azulay Neto foram escolhidos em primeiro escrutínio.

Dos 33 ministros do STJ, um terço é composto por magistrados oriundos dos TRFs, um terço de desembargadores provenientes dos Tribunais de Justiça e um terço, em partes iguais, alternadamente, de advogados e membros do Ministério Público Federal, estadual e do Distrito Federal.

**www.tr2.jus.br (Com informações da Agência TRF5 de notícias)*

Notícias da TNU

TNU garante a doméstica com incapacidade parcial direito à aposentadoria por invalidez*

Reunida no dia 9 de abril, a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU) garantiu a aposentadoria por invalidez de uma doméstica com artrose na coluna e doença degenerativa do disco intervertebral – considerada parcialmente incapaz para trabalho pela perícia realizada pelo INSS.

Ao negar o recurso da autarquia, o Colegiado confirmou a validade da decisão da Turma Recursal da Paraíba, com base na Súmula 47, segundo a qual o juiz deve analisar, além das condições físicas, também as condições pessoais e sociais do segurado para a concessão do benefício por invalidez.

De acordo com os autos, a sentença de primeiro grau havia negado a aposentadoria para a autora da ação. Inconformada, a segurada recorreu à Turma Recursal, a qual entendeu que, com a idade de 60 anos e na atividade de empregada doméstica, as limitações descritas pelo perito a impediriam, sim, de trabalhar.

Segundo o acórdão, o exercício da atividade de doméstica exigiria da trabalhadora doente esforços físicos repetitivos e a permanência por longos períodos em pé. Para o relator do processo na TNU, juiz federal Luiz Claudio Flores da Cunha, o colegiado paraibano decidiu bem a questão, ao considerar as condições pessoais e sociais da autora.

Segundo ressalta o relator, é raro quem empregue pessoas com idade de 60 anos - a autora, hoje, tem 64 anos. Ainda por cima, prossegue o relator, em locais onde essa mão de obra ainda não se mostra escassa.

O pedido de uniformização do INSS à TNU não foi conhecido, portanto, com base na Súmula 42, pois implicaria em reexame de provas, o que não compete ao Colegiado. “Claramente estamos a discutir aspectos fáticos do caso concreto e das provas materiais apresentadas, o que está fora do âmbito de atuação uniformizadora deste Colegiado”, sustentou o juiz Luiz Claudio Flores da Cunha. PEDILEF 0513991-33.2009.4.05.8200.

***Assessoria de Comunicação Social do CJF**

Notícias do CJF

Ministro Humberto Martins toma posse no cargo de corregedor-geral da Justiça Federal*

Na quarta-feira (23), o ministro Humberto Martins, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), tomou posse no cargo de corregedor-geral da Justiça Federal, que ele exercerá junto ao Conselho da Justiça Federal (CJF). A solenidade de posse, às 17h, no Salão Nobre do STJ, será conduzida pelo presidente do STJ e do CJF, ministro Felix Fischer.

O corregedor-geral da Justiça Federal tem, dentre outras, a competência de realizar inspeções e correições ordinárias nos tribunais regionais federais, exercer a fiscalização e o controle da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, assim como a supervisão técnica e o controle da execução das deliberações do CJF.

O corregedor-geral da Justiça Federal, no CJF, também exerce os cargos de presidente da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, do Conselho das Escolas da Magistratura Federal (Cemaf) e do Fórum Permanente de Corregedores da Justiça Federal, de diretor do Centro de Estudos Judiciários e de coordenador da Comissão Permanente dos Coordenadores dos Juizados Especiais Federais.

Natural de Maceió (AL), o ministro Humberto Martins formou-se em Direito pela Universidade Federal de Alagoas e em Administração de Empresas pelo Centro de Estudos Superiores de Maceió. Iniciou sua carreira na Advocacia, tendo em seguida exercido o cargo de procurador do Estado de Alagoas. Posteriormente, foi nomeado desembargador do Tribunal de Justiça de Alagoas, período em que exerceu também o cargo de juiz do Tribunal Regional Eleitoral daquele Estado. Tornou-se ministro do Superior Tribunal de Justiça em 2006, onde já atuou como membro da 1ª Seção.

Atualmente, o ministro exerce no STJ as funções de presidente da 1ª Seção e da Comissão de Jurisprudência, membro da 2ª Turma, da Corte Especial e do Conselho de Administração, vice-diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Sálvio de Figueiredo Teixeira (Enfam) e diretor da Ouvidoria. Ele também exerce os cargos de membro efetivo do Conselho da Justiça Federal e de ministro substituto do Tribunal Superior Eleitoral.

**Assessoria de Comunicação Social do CJF*

Ministro Arnaldo Esteves Lima é homenageado pelo colegiado do CJF e pela TNU*

O corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Arnaldo Esteves Lima, foi homenageado pelos colegiados da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU), em sessão realizada no último dia 9 de abril, e do Conselho da Justiça Federal (CJF), em sessão realizada em 10 de abril. Estas foram as últimas sessões das quais o ministro participou na condição de corregedor-geral da Justiça Federal, cargo que transmitirá ao ministro Humberto Martins no próximo dia 23 de abril.

Para proferir as palavras de homenagem, o presidente do CJF, também presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Felix Fischer, designou o ministro Napoleão Nunes Maia, do STJ, membro suplente do CJF. "O ministro Arnaldo deixará aberta uma vaga de difícil preenchimento, no STJ e neste Conselho", salientou o ministro Napoleão Maia.

Conforme afirmou o ministro Napoleão Maia, a aposentadoria do ministro Arnaldo Esteves Lima, embora seja para ele um “prêmio merecido pelos longos anos de produtivo labor no serviço público”, para a Justiça do Brasil e particularmente para o STJ soa “como uma espécie de luxuoso desperdício a que nenhum Judiciário no mundo pode se dar”.

“O ministro Arnaldo Esteves Lima faz parte de uma geração de magistrados que fez e faz do exercício do poder de julgar uma atividade timbrada pelo e pela intuição da Justiça, mesmo ou sobretudo quando a norma escrita contém uma previsão desajustada da razão ou em conflito com aquele valor que ele tão zelosamente cultiva, que é a equidade”, afirmou o ministro Napoleão Maia.

A aposentadoria compulsória aos 70 anos, para Napoleão Maia, é uma previsão legal “que tem muito de irracionalidade” e não leva em conta a importância do Judiciário preservar “aquilo que ele tem de mais precioso, que é o seu quadro de magistrados experientes, cultos, lúcidos e operosos, como é o caso do ministro Arnaldo Esteves Lima”.

O ministro Esteves Lima agradeceu as palavras do ministro Napoleão Maia: “tudo o que ele disse resulta da nossa amizade”. Ele agradeceu também ao ministro Fischer, a todos os membros do Colegiado e a todos os servidores do CJF, na pessoa da secretária-geral do órgão, Eva Ferreira Barros.

Ele afirmou ainda ter sido “uma honra muito grande” integrar o Conselho pela segunda vez - já o havia integrado quando presidiu o Tribunal Regional Federal da 2ª Região. “Considero o Conselho um órgão importantíssimo na estrutura da Justiça Federal. Desde quando fiz o concurso para juiz federal, na década de 1970, sentia a preocupação do Conselho com a unidade e com o bom procedimento da Justiça Federal”, disse o ministro.

Homenagem da TNU

Na sessão da TNU, realizada no dia anterior, o ministro Esteves Lima também foi homenageado pelos juízes desse Colegiado, em nome do qual o juiz federal Gláucio Maciel proferiu um breve discurso. “Há pouco mais de um ano, quando ficamos sabendo que o Sr. seria o próximo presidente da TNU, sabíamos que seria uma tranquilidade e um privilégio”, disse o magistrado.

Gláucio Maciel ressaltou a promissória carreira trilhada pelo ministro. “O Sr. pode ter certeza que todos os juízes, ao verem uma jurisprudência da sua lavra, veem com outros olhos”, disse o juiz, ressaltando que os votos do ministro são sempre “muito bem elaborados e marcam uma posição”. Ao final de seu pronunciamento, Gláucio Maciel recitou a letra da música “Encontros e Despedidas”, de Milton Nascimento.

Ao se despedir, o ministro disse ter sido uma “honra muito grande” presidir a TNU, cujos votos, segundo ele, primam pela qualidade e objetividade e pela aplicação do Direito que leva em conta, sobretudo, os fins sociais. Além de agradecer aos juízes da TNU, o ministro manifestou seu agradecimento aos servidores, na pessoa da secretária do Colegiado, Viviane Costa Leite Bortolini.

**Assessoria de Comunicação Social do CJF*

Folha do CJF destaca planejamento estratégico da Justiça Federal*

A conclusão dos trabalhos do Comitê Gestor do Planejamento Estratégico da Justiça Federal na definição das metas, indicadores, objetivos e iniciativas relacionados aos dez macrodesafios que a instituição deve enfrentar no ciclo 2015/2020, é a reportagem especial da edição n. 38 do informativo Folha do CJF. Cada tribunal regional federal ficou responsável pelo acompanhamento de um macrodesafio, ficando o Conselho da Justiça Federal (CJF) encarregado de outros cinco.

Link para o informativo no site do CJF:

http://www.cjf.jus.br/cjf/comunicacao-social/informativos/folha-do-cjf/Folha_38_online_final_08042014.pdf/view

Outra matéria relevante diz respeito ao pagamento de precatórios na Justiça Federal em 2014, cujo montante total será de aproximadamente R\$ 10 bilhões, sendo que o primeiro lote tem previsão de pagamento em novembro – conforme calendário definido pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Esta edição traz ainda matérias sobre as decisões do Colegiado do CJF, como a que negou pedido da Advocacia-Geral da União para suspender o Manual de Cálculos da Justiça Federal, a que aprovou resolução que disciplina a entrega de declarações de bens e rendas, a que autorizou o remanejamento da instalação de varas federais na 3ª e 4ª Regiões e a que alterou resolução sobre o auxílio pré-escolar.

Também fazem parte deste número, dentre outras, matérias sobre os eventos realizados pelo Centro de Estudos Judiciários do CJF – Workshop sobre o Sistema Penitenciário Federal, Seminário Aspectos Jurídicos da Copa do Mundo, Congresso Internacional a CISG e o Brasil, e palestra sobre “Ombudsman de Bancos Privados”.

**Assessoria de Comunicação Social do CJF*

CJF terá diagnóstico sobre gestão do conhecimento*

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) realizará diagnóstico da situação atual da institucionalização da gestão do conhecimento no Conselho da Justiça Federal (CJF). No dia 31 de março, as pesquisadoras do instituto, Veruska da Silva Costa e Diana Leite Nunes dos Santos, reuniram-se com representantes das secretarias do CJF para apresentarem a pesquisa “Gestão do Conhecimento na Administração Pública. O que mudou no período 2004-2014”. Os secretários terão um prazo de 60 dias para responderem a dois questionários, cujas respostas serão consolidadas e enviadas ao Ipea.

O objetivo do Ipea, com essa pesquisa, é avaliar a situação atual da institucionalização da gestão do conhecimento em órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no âmbito federal, com foco na implementação de práticas e no grau de explicitação e formalização da GC.

Com a realização desse estudo, o instituto espera identificar os significados possíveis a serem atribuídos aos conceitos de práticas de GC, a explicitação e a formalização e o grau de maturidade em GC. Também pretende demonstrar quais as implicações do uso dos significados encontrados para a avaliação da situação atual da implementação da GC na administração pública federal brasileira e detectar eventuais avanços no período analisado.

De acordo com os pesquisadores, os resultados da pesquisa serão úteis aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário para a definição de políticas e estratégias de gestão do conhecimento, em especial às instituições pesquisadas, porque podem servir de subsídio na implementação da GC.

Esta, segundo o Ipea, é a segunda edição da pesquisa, que irá avaliar o que mudou no período entre 2004 (quando o Ipea realizou a primeira edição) e 2014, comparando as iniciativas de GC identificadas em 2004 com aquelas registradas em 2014. Na segunda edição, a pesquisa investigará a situação de 100 instituições públicas.

O coordenador-geral da pesquisa é o doutor em Ciência da Informação e técnico de Planejamento e Pesquisa do Ipea, Fábio Ferreira Batista, sendo que Veruska Costa será a coordenadora-adjunta.

O primeiro questionário contém questões relativas ao perfil da organização, a práticas de gestão do conhecimento utilizadas e ao grau de explicitação e formalização da GC. O segundo questionário avaliará o grau de maturidade na implementação da GC.

Veruska Costa explica que a gestão do conhecimento é um método integrado de criar, compartilhar e aplicar conhecimento para aumentar a eficiência; melhorar a qualidade e a efetividade social; e contribuir para a legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade na administração pública e para o desenvolvimento brasileiro.

De acordo com ela, a implementação da GC na administração pública visa promover a aprendizagem individual e organizacional e aumentar a capacidade de realização, tanto do indivíduo quanto da equipe, da organização e da sociedade como um todo, promovendo a produção coletiva do conhecimento. Além disso, previne a perda do conhecimento devido à aposentadoria, promove a inovação de processos e serviços e melhora a qualidade dos serviços prestados à população. O conhecimento, assim, pode ser reutilizado sempre que necessário, e compartilhado, em um clima colaborativo.

**Assessoria de Comunicação Social do CJF*

Gestão por competências e gestão do conhecimento devem caminhar juntas no Judiciário, diz conselheiro do CNJ*

O conselheiro Rubens Curado, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), defendeu, no dia 10/4, que o Poder Judiciário invista cada vez mais na gestão por competência e na gestão do conhecimento, fundamentais, segundo ele, para a qualificação dos serviços prestados aos cidadãos. O conselheiro participou da abertura do Seminário Gestão por Competências e Gestão do Conhecimento no Poder Judiciário, que tem o objetivo de fomentar discussões sobre a utilização dessas metodologias de administração. O evento foi realizado na sede do Conselho da Justiça Federal (CJF), em Brasília/DF, e terminou no dia 11.

“Ouso dizer que a gestão do conhecimento e a gestão por competências são irmãs siamesas fadadas a caminhar lado a lado, permanentemente, para o bem ou para a eficiência da instituição. Não é por acaso que o CNJ, por intermédio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento do Poder Judiciário (CEAJud), tem tentado incentivar esses temas”, afirmou o conselheiro. Ele acrescentou que os magistrados e os servidores “são o coração e a mente” do Poder Judiciário.

O seminário foi organizado pelo CEAJud em parceria com o CJF e a Sociedade Brasileira de Gestão do Conhecimento (SBGC). Voltado a magistrados e a servidores, o evento buscou alinhar as práticas da gestão por competências e do conhecimento, contribuir para a implementação dessas metodologias no Judiciário, debater desafios e dificuldades e promover o intercâmbio de informações.

O conselheiro Rubens Curado, integrante da Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas do CNJ, manifestou, durante a abertura do seminário, preocupação em relação ao estágio de aplicação dessas metodologias na Justiça brasileira.

Fragmentação – “É preocupante perceber que o conhecimento (sobretudo o tácito) do Poder Judiciário está, pelo menos em parte das instituições, fragmentado e desorganizado. Inúmeros exemplos do dia a dia de cada um dos senhores evidenciam essa realidade, como aquele servidor que era o único que fazia determinada atribuição e teve a ‘ousadia’ de se aposentar ou aquele servidor que era o único que sabia operar determinado sistema e foi convidado por outra unidade”, comentou o conselheiro.

“Na área judiciária, cerne do conhecimento do Judiciário, observam-se tribunais que não têm sequer repositório de jurisprudência. O magistrado de primeiro grau não tem como pesquisar o entendimento do seu tribunal sobre o assunto. Ou o magistrado não recebe o feedback das suas decisões, ou seja, não sabe se está julgando certo ou errado. Ou seja, o conhecimento jurídico da instituição não é transmitido para as pessoas que nela trabalham”, criticou Curado.

Política nacional – O conselheiro destacou que o seminário estava sintonizado com a missão constitucional do CNJ de planejar estrategicamente o Poder Judiciário. Além da realização do evento, ele noticiou que outra importante iniciativa nesse sentido foi adotada no dia 8/4, durante a 186ª Sessão Ordinária, quando o Plenário do Conselho aprovou, por unanimidade, a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário, que tem entre os princípios o “desenvolvimento das competências necessárias para o cumprimento da missão” e a “educação voltada para a valorização da gestão do conhecimento”.

Também integraram a mesa de abertura do seminário a presidente da Sociedade Brasileira de Gestão do Conhecimento (SBGC), Sônia Wada; a secretária-geral do Conselho da Justiça Federal (CJF), Eva Maria Ferreira Barros; e o chefe do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJud), Diogo Albuquerque Ferreira. Todos definiram a gestão por competências e a gestão do conhecimento como fundamentais para uma maior eficiência do Poder Judiciário.

Após a abertura do seminário, os participantes assistiram à palestra proferida pelo professor Pedro Paulo Carbone e a dois painéis apresentados pelo professor Thiago Dias da Costa, da Universidade Federal do Estado do Pará (UFPA), e pela professora e consultora Fernanda Marques, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

**Jorge Vasconcellos*

Agência CNJ de Notícias

Não se faz gestão judiciária sem produção de conhecimento, destaca diretora do DPJ*

O caráter fundamental da produção do conhecimento para a elaboração de políticas públicas foi a tônica, no dia 11/4, da palestra proferida pela diretora-executiva do Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Janaína Penalva, no segundo e último dia do Seminário Gestão por Competências e Gestão do Conhecimento no Poder Judiciário. O evento, que teve o objetivo de fomentar discussões sobre a utilização dessas metodologias de administração, foi na sede do Conselho da Justiça Federal (CJF), em Brasília/DF.

“Não se faz gestão judiciária sem a produção de conhecimento, de informações”, frisou Janaína Penalva, ao detalhar as ações desenvolvidas pelo DPJ que envolvem a realização de estudos, estatísticas e pesquisas, voltadas a orientar as atividades do CNJ no planejamento estratégico do Poder Judiciário e na definição de políticas públicas para o setor.

O Seminário Gestão por Competências e Gestão do Conhecimento no Poder Judiciário foi organizado pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário (CEAJud), do CNJ. O evento teve como parceiros o Conselho da Justiça Federal (CJF) e a Sociedade Brasileira de Gestão do Conhecimento (SBGC). O público-alvo são magistrados e servidores do Judiciário.

Em sua palestra, intitulada O Desafio do Conhecimento, Janaína Penalva abordou os 10 anos da Reforma do Judiciário que instituiu o dever de produção de estatísticas semestrais hoje produzidas pelo DPJ. “As estatísticas são o coração do Departamento de Pesquisas Judiciárias. É a partir delas que o CNJ realiza ações de planejamento e gestão em nível nacional. “São os dados estatísticos que apontam para necessidade de novos estudos, além de orientar ações de fomento à pesquisa”, afirmou.

Outro destaque da palestra da diretora-executiva foi o Relatório Justiça em Números, “o principal produto do DPJ”, que é uma radiografia do Poder Judiciário divulgada anualmente pelo CNJ com dados sobre orçamento, pessoal, produtividade, congestionamento de processos, entre outros. Segundo adiantou, a edição de 2014 será apresentada em agosto.

Janaína Penalva também elencou importantes estudos do DPJ, como, por exemplo, o Censo Nacional do Poder Judiciário; Diagnóstico e Fortalecimento do Judiciário Estadual; Impacto da Competência Delegada; estudos sobre proposta de criação de novos Tribunais Regionais Federais (TRFs); Priorização da 1ª Instância do Judiciário; e avaliação da Meta 18, de julgamento de ações de improbidade e crimes contra a administração pública. Abordou também estudos do DPJ em áreas relacionadas à garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos, como, por exemplo, Violência contra a Mulher, Infância e Juventude.

Após sua explanação, os participantes assistiram à palestra de André Saito, intitulada O que é Gestão do Conhecimento?. Em seguida, Cláudia Cristina Muller, da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), apresentou a palestra Repositório Institucional da Enap.

**Agência CNJ de Notícias*

CNJ institui grupo de trabalho para avaliar a saúde de magistrados e servidores*

O presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Joaquim Barbosa, instituiu grupo de trabalho para elaborar estudos e apresentar propostas relativas às condições de saúde física e emocional de magistrados e servidores do Poder Judiciário. Para a elaboração da Portaria n. 43 de 1º de abril de 2014, o CNJ tomou como base as informações dos tribunais sobre o aumento da incidência de doenças físicas e emocionais relacionadas com o ambiente, características e condições de trabalho.

O Conselho levou em consideração que tais patologias – doenças ocupacionais em geral – ocasionam afastamentos, temporários ou permanentes, com prejuízo para a atividade judiciária. Segundo o juiz auxiliar da Presidência Clenio Schulze, o grupo de trabalho terá o objetivo de “construir políticas adequadas para reduzir os problemas de saúde dos agentes do Judiciário”.

Conforme a Portaria, o grupo poderá contar com o auxílio de outras autoridades ou especialistas de entidades públicas e privadas com atuação na área. O relatório final será apresentado ao presidente do CNJ no prazo de 90 dias após a data de publicação da portaria.

Coordenado pelo conselheiro Rubens Curado, a equipe será composta por nove pessoas: um conselheiro (coordenador), um juiz auxiliar da Presidência do CNJ, um juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, um magistrado da Justiça do Trabalho, um magistrado da Justiça Estadual, um magistrado da Justiça Federal e três servidores do Poder Judiciário, preferencialmente da área da saúde.

De acordo com Curado, a preocupação com a saúde física e emocional de magistrados e servidores está no centro do plano estratégico do Poder Judiciário, porque está intimamente ligada à gestão de pessoas, à qualidade de vida e de trabalho e, conseqüentemente, ao bom desempenho da instituição. “O Judiciário ainda não dispõe de dados ou indicadores nacionais para mensurar a dimensão desse problema. Quantos são os magistrados e servidores que anualmente se afastam do trabalho por problemas de saúde? Quais as principais causas? Quantos desses afastamentos decorrem de problemas relacionados ao exercício da profissão? São algumas das questões que precisam ser discutidas pelo grupo de trabalho para, quem sabe, propor diretrizes permanentes nessa área, lembrando que pessoas capacitadas, comprometidas e saudáveis desempenham melhor as suas atribuições”, afirmou.

Conheça a composição do Grupo de Trabalho Saúde dos Magistrados e Servidores:

- Conselheiro Rubens Curado (Coordenador)
- Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ – Clenio Jair Schulze
- Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça – Gabriel da Silveira Matos
- Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – André Gustavo Bittencourt Villela
- Juíza do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - Adelaide Maria Martins Moura
- Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – Cândido Alfredo Silva Leal Junior
- Médico Coordenador da Saúde Ocupacional e Prevenção do STJ – Andral Codeço Filho
- Médico Diretor da Disau do TRF da 2ª Região – Dimas Soares Gonsalves
- Médico do Trabalho do TST – Eularino de Souza Pataro Teixeira



**Edilene Cordeiro*
Agência CNJ de Notícias

Conselho promove reconhecimento de tribunais que investem na qualidade da gestão da informação*

Os tribunais que comprovarem ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que produzem e sistematizam informações consistentes sobre seu funcionamento receberão o Selo Justiça em Números. O prêmio será distribuído no segundo semestre às cortes que informarem ao Conselho o cumprimento de requisitos específicos sobre extração de dados, gestão da informação e execução de prazo para a entrega de dados para o Relatório Justiça em Números.

O Selo, instituído pela Portaria n. 186/2013, tem quatro categorias – diamante, ouro, prata e bronze – e visa fomentar melhorias na gestão da informação e na geração de estatísticas sobre o Poder Judiciário.

A concessão do Selo na categoria bronze será feita de forma automática aos tribunais que alcançarem os requisitos mínimos. Para as demais categorias, deverá ser feita a inscrição por meio de formulário eletrônico disponível no portal do CNJ.

A análise das inscrições será feita pela Comissão avaliadora instituída pela Portaria n. 233/2013, formada pelos conselheiros Maria Cristina Peduzzi e Rubens Curado, pelo juiz auxiliar da Presidência do CNJ Clenio Jair Schulze, pela Diretora do DPJ, Janaína Penalva, e pelo diretor do Departamento de Gestão Estratégico (DGE), Ivan Bonifácio. A indicação dos agraciados ocorrerá no segundo semestre, durante o Seminário Justiça em Números.

Inscrições - As inscrições para concorrer ao Selo Justiça em Números poderão ser realizadas até o dia 30 de abril por meio do formulário eletrônico. Antes, será necessário cadastrar o servidor que ficará responsável pelo preenchimento.

Os documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos deverão ser carregados e enviados pelo próprio sistema. A lista de documentos exigidos está disponível para consulta na página do Selo.

**Manuel Carlos Montenegro*
Agência CNJ de Notícias